

Adenda n.º 2 ao Regulamento Interno

III – COMUNIDADE EDUCATIVA

1.5 – Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente

1.5.1 – Secção de avaliação do desempenho docente do conselho escolar

*o ponto t) é revogado e substituído pelo seguinte:

t) Formação realizada: no caso dos docentes que tenham frequentado várias ações de formação, durante o ciclo avaliativo, deverão entregar os certificados da formação de todas elas. Para avaliação será apenas contabilizada aquela que possuir a nota mais elevada de entre todas as formações apresentadas.

Aprovado em reunião de conselho escolar, no dia 19 de outubro de 2021, pelos docentes presentes.

Todos rubricaram a presente adenda.



O DIRETOR

(Rui Gabriel Almeida Ramos)

NOME	RUBRICA
Ana Paula Vieira Carvalhal	
Arminda Maria Lopes de Carvalho	
Áurea da Ascensão Raposo Afonso	
Carlos Manuel Afonso Borges	
Catarina Pinho Carola	Atestado Médico.....
Célia de Sousa	
Cristina de Jesus Martins Machado	
Dânia Cristina Pereira da Silva	
Délia Sofia Lira Fernandes	
Elizabeth Freitas Gouveia	
Érica Pinto Gonçalves	
Eva Natália Mendes Jardim	
Filipa da Silva Gabriel Marques Luís	
João Manuel Gomes Leal Pereira	
Maria Albertina de Faria	
Maria da Conceição Loreto Nunes	
Maria da Luz Góis Faria Luís	
Maria da Paz Pita Correia Carvalho	
Maria Irene Macedo da Silva Lobo Faria	
Marlene Silva Abreu dos Santos	
Noémia dos Santos Agrela	
Odília dos Ramos Câmara Faria	
Olga Sofia Gonçalves de Carvalho	
Patrícia Olímpia Gomes da Silva Petiz	
Paulo Sérgio Aguiar Setim	
Rita Margarida Barros Domingos	
Rui Gabriel Almeida Ramos	
Sandra Patrícia Vieira da Silva	
Sónia Cristina Ferreira Oliveira	
Susan de Freitas	
Susana Azevedo Rodrigues	